



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.919/2020

**PRORROGA PRAZO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO PORTARIA N° 5.693/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1.480/2006, e considerando o requerimento de nº 36.740/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o prazo de concessão de licença sem vencimento à servidora **Rinara Aparecida Alvim**, concedido através da Portaria nº 5.693/2019, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional e cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 20 de fevereiro de 2020


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

